1148813-7	Fernando Marques da Silva	AGMQ	II	B	01.01.2017
1148710-5	Francisco José da Silva	AFGMQ	II	B	01.01.2017
1233193-0	Gircélia Aparecida dos Santos	AFGMQ	I	D	01.01.2017
1148401-1	Helder Alves dos Santos	AFGMQ	II	B	01.01.2017
1236442-8	José Luiz Bhering Furtado	AFGMQ	I	D	01.01.2017
1151671-3	Lindemberg Hausmam Mascarenhas	AFGMQ	II	B	01.01.2017
1147863-3	Lorrane Karina Santos	AGMQ	II	B	01.01.2017
1148693-3	Luiz Augusto Ferreira do Nascimento	AFGMQ	II	B	01.01.2017
1148070-4	Luiz Marcelo Scalioni Dorídio	AFGMQ	II	B	01.01.2017
1052487-4	Malker Fernandes Dias	AUGMQ	III	I	04.01.2017
1008847-4	Maria Aparecida da Cruz	AFGMQ	II	B	01.01.2017
1061298-4	Maria Valéria Chagas de Oliveira	AGMQ	II	B	01.01.2017
1052662-2	Paulo Horta de Araújo Filho	AUGMQ	IV	D	01.01.2017
1147834-4	Petrônio Calonge Santana	AGMQ	II	B	01.01.2017
1004884-1	Rodrigo Magno Alves Costa	AFGMQ	II	B	01.01.2017
1080856-6	Ronaldo Cesar Antunes de Oliveira	AGMQ	II	B	01.01.2017
1052936-0	Rosângela Ferreira Lascosky	AUTO	II	M	01.01.2017
1158753-2	Taciana Lopes de Souza	AFGMQ	II	B	01.01.2017
1148389-8	Tatiane Cristina Pires Pereira	AFGMQ	II	B	01.01.2017
1013436-9	Uelbert Nazarino Batista Silva	AGMQ	II	B	01.01.2017
1111856-9	Valdir Vasconcelos de Menezes	AFGMQ	II	B	01.01.2017
882888-1	Wanderson Alves de Oliveira	AFGMQ	II	B	01.01.2017

Contagem, 06 de janeiro de 2017. Fernando Antônio França Sette Pinheiro. Diretor-Geral do IPEM-MG

06 913394 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

Atos decisórios de 09/01/17. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2017. José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente.

09 913579 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Fundação Clóvis Salgado

Presidente: Augusto Nunes Filho

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei 869/1952, EXONERA, a pedido, WILLIAM DIAS JUNIOR, MASP 1358057/6, do Cargo Efetivo de MÚSICO INSTRUMENTISTA, Nível I, Grau A, a partir de 23 de dezembro de 2016. Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2017. Augusto Nunes Filho – Presidente.

06 913534 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Presidente: Michele Abreu Arroyo

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989 ao servidor IVAIR FERREIRA LIMA, MASP. 1.016.710-4, Técnico de Gestão, Proteção e Restauro código TGPR, Nível V, Grau A, referente ao 7º quinquênio, a partir de 07/12/2016.

LUIZ GUILHERME MELO BRANDÃO
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

06 913313 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

Expediente

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do inciso II, do art. 114, do ADCT da CE/1989, à servidora: Masp 929.378-8, VILMA MARIA AIRES MARTINS, referente ao 6º quinquênio, a partir de 28/07/2016.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do inciso II, do art. 114, do ADCT da CE/1989, à servidora: Masp 929.378-8, VILMA MARIA AIRES MARTINS, a partir de 28/07/2016.

06 913423 - 1

EXONERA, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ADENILDE OLIVEIRA BARBOSA, Masp 1.379.563-8, do cargo de provimento efetivo de Técnico Ambiental, Nível I, Grau A, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, a contar de 12/02/2016.

REVOGA O ATO que atribuiu a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização – GDAF, publicado em 04/07/2014, referente ao servidor: Masp 1.043.880-2, MÁRIO AUGUSTO DE RESENDE, GDAF-1 MD13, a contar de 23/12/2016.

06 913418 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Jairo José Isaac

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
1) Revalidação de Licença de Operação: *Campo Fertilidade do Solo e Nutrição Vegetal Ltda. - Prestação de outros serviços não citados ou não classificados - Paracatu/MG - PA/Nº 09259/2006/003/2017 - Classe 3.
(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:
1) Licença de Operação: *Anastácio Alves Filho - ME - Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não classificadas e fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica - Maravilhas/MG - PA/Nº 05436/2010/001/2011 - Classe 3. Motivo: Não atendimento a informações complementares.
(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco torna público que Brasical Indústria e Transportes Ltda., através do processo nº 00120/1992/025/2016 - Classe 3, solicitou Revalidação de Licença de Operação para a atividade de fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta, no município de Pains/MG.
Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco - SUPRAM/ASF, das 08:00 às 17:00.
Comunica que os interessados na Realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco - SUPRAM/ASF, localizada na Rua Bananal, nº 549, Santo Antônio, Divinópolis/MG, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.
(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco torna público que Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG - Rodovia de ligação Trecho Leandro Ferreira - Entre BR 262 - LMG 801, através do processo nº 4833/2006/002/2016 - Classe 3, solicitou Licença de Operação Corretiva para a atividade de pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias, no município de Leandro Ferreira/MG.
Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco - SUPRAM/ASF, das 08:00 às 17:00.
Comunica que os interessados na Realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco - SUPRAM/ASF, localizada na Rua Bananal, nº 549, Santo Antônio, Divinópolis/MG, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.
(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco:
1) Licença de Operação Corretiva: *Distribuidora de Carnes Bom Boi Ltda. - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.) - Pará de Minas/MG - PA/Nº 02371/2002/005/2017 - Classe 6.
(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do COPAM.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
1) Licença de Operação Corretiva: *Maria José Lemos de Faria e Outras - Avicultura de corte e reprodução - Pará de Minas/MG - PA/Nº 20551/2016/001/2017 - Classe 4. *Indústria de Calçados Patrícia Almeida Ltda. - ME - Fabricação de calçados em geral e serigrafia - Nova Serrana/MG - PA/Nº 23441/2016/001/2016 - Classe 3. *Apogeu Calçados Ltda. - Fabricação de calçados em geral e moldagem de termoplástico organo-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco - Nova Serrana/MG - PA/Nº 07307/2011/001/2016 - Classe 3. *Granja Brasília Agroindustrial Avícola Ltda./Granja Frei Galvão - Matrícula - 28.473 - Avicultura de corte e reprodução - Pará de Minas/MG - PA/Nº 17402/2015/001/2016 - Classe 4. *Inccal Indústria e Comércio de Calçados Ltda. - Fabricação de calçados em geral - Nova Serrana/MG - PA/Nº 06579/2005/004/2016 - Classe 3. *Indústria de Calçados Thaís Ltda. - Fabricação de calçados em geral - Nova Serrana/MG - PA/Nº 03396/2005/001/2017 - Classe - 3.
2) Revalidação de licença de Operação: *Ismair da Fonseca - Matrícula - 49209 - Suinocultura (ciclo completo), formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, silvicultura e bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite - Itaúna/MG - PA/Nº 09333/2006/003/2016 - Classe 3. *Franccino Móveis Ltda. - Fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão e fabricação de móveis de madeira, vime e junco ou com predominância destes materiais, com pintura e/ou verniz - Cláudio/MG - PA/Nº 00695/2003/003/2017 - Classe 3.
(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
1) Licença de Operação: *Porto Energética Ltda. - Linhas de transmissão de energia elétrica; subestação de energia elétrica; barragens de geração de energia elétrica - Campestre/MG - PA/Nº 07506/2007/005/2017 - Classe 3.
(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

09 913914 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente

Presidente: Rodrigo de Melo Teixeira

Ato assinado pelo Diretor de Gestão de Resíduos, designado para responder pela Presidência da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, conforme Portaria FEAM nº 578, de 28 de dezembro de 2016 – RENATO TEIXEIRA BRANDÃO

Justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da gratificação temporária estratégica:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
Maria Cristina da Cruz	367.002-3	GTEI-4	A servidora é responsável por viabilizar ações que permitam aumentar a transparência e agilidade na prestação de serviços ao cidadão, contribuindo para o estabelecimento e monitoramento das metas acordadas com o Governo.	Direção Superior.

06 913296 - 1

Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: João Paulo Mello Rodrigues Sarmento

Ato assinado pelo Diretor de Unidades de Conservação, designado para responder pela Diretoria Geral do Instituto Estadual de Florestas – conforme Portaria nº 104, de 28 de dezembro de 2016 – HENRI DUBOIS COLLET.

EXONERA A PEDIDO, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, THAIS TORRES MARTINS DA COSTA, MASP 1.392.841-1, do cargo de provimento em comissão DAI-12 FL1100075, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a contar de 21/12/2016.

06 913464 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

Os Superintendentes Regionais de Meio Ambiente do Norte de Minas e Triângulo Mineiro & Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo: 37400/2015, Empreendedor: Companhia de Fiação e Tecidos Santo Antônio, Município: Pirapora, Status: Indeferido, Portaria: 00117/2017. *Processo: 19371/2013, Empreendedor: Fausto Geraldo Ferreira Filho, Município: Juramento, Status: Indeferido, Portaria: 00118/2017. *Processo: 33470/2014, Empreendedor: Adailton Carlos Soares, Município: Jaíba, Status: Indeferido, Portaria: 00119/2017. *Processo: 13969/2010, Empreendedor: Associação Pequenos Produtores Nossa Senhora Aparecida - São José Comunidade João Moreira - APROJOM, Município: São João da Ponte, Status: Indeferido, Portaria: 00120/2017. *Processo: 01359/2012, Empreendedor: Associação dos Trabalhadores Rurais de Nova Esperança de Jaíba, Município: Jaíba, Status: Indeferido, Portaria: 00121/2017. *Processo: 34142/2014, Empreendedor: Zenaidio Martins da Silva, Município: Janaúba, Status: Indeferido, Portaria: 00122/2017. *Processo: 05401/2013, Empreendedor: Fernando Engler Menezes, Município: Bocaiúva, Status: Indeferido, Portaria: 00123/2017. *Processo: 05402/2013, Empreendedor: Fernando Engler Menezes, Município: Bocaiúva, Status: Indeferido, Portaria: 00124/2017. *Processo: 11093/2013, Empreendedor: Agropecuária Tapuio Ltda, Município: Janaúba, Status: Indeferido, Portaria: 00125/2017. *Processo: 08178/2014, Empreendedor: Carlos Henrique dos Santos - ME, Município: Indaiabira, Status: Indeferido, Portaria: 00126/2017. *Processo: 18565/2014, Empreendedor: Décio Bruxel, Município: São Romão, Status: Indeferido, Portaria: 00127/2017. *Processo: 16577/2012, Empreendedor: Rima Industrial S.A., Município: Riacho dos Machados, Status: Indeferido, Portaria: 00128/2017. *Processo: 31157/2013, Empreendedor: CROS - Construtora Rocha Sousa Ltda, Município: Porteirinha, Status: Indeferido, Portaria: 00129/2017. *Processo: 31158/2013, Empreendedor: CROS - Construtora Rocha Sousa Ltda, Município: Porteirinha, Status: Indeferido, Portaria: 00130/2017. Processo: 31159/2013, Empreendedor: CROS - Construtora Rocha Sousa Ltda, Município: Porteirinha, Status: Indeferido, Portaria: 00131/2017. *Processo: 31160/2013, Empreendedor: CROS - Construtora Rocha Sousa Ltda, Município: Porteirinha, Status: Indeferido, Portaria: 00132/2017. *Processo: 31161/2013, Empreendedor: CROS - Construtora Rocha Sousa Ltda, Município: Porteirinha, Status: Indeferido, Portaria: 00133/2017. *Processo: 11580/2014, Empreendedor: Surubim Empreendimentos Imobiliários, Atividades Florestais e Participações Ltda, Município: Olhos D'Água, Status: Indeferido, Portaria: 00134/2017. *Processo: 28881/2014, Empreendedor: Eduardo Borges Fernandes, Município: Várzea da Palma, Status: Indeferido, Portaria: 00135/2017. *Processo: 12049/2015, Empreendedor: Eldo Melo de Carvalho, Município: Glaucilândia, Status: Indeferido, Portaria: 00136/2017. *Processo: 11040/2015, Empreendedor: Jirleno Rodrigues da Silva, Município: Jaíba, Status: Indeferido, Portaria: 00137/2017. *Processo: 05647/2015, Empreendedor: Deiviton Mendes da Silva, Município: Jaíba, Status: Indeferido, Portaria: 00138/2017. *Processo: 34141/2014, Empreendedor: Zenaidio Martins da Silva, Município: Janaúba, Status: Indeferido, Portaria: 00139/2017. *Processo: 23151/2013, Empreendedor: Agropecuária Tapuio Ltda, Município: Janaúba, Status: Indeferido, Portaria: 00140/2017. *Processo: 23152/2013, Empreendedor: Agropecuária Tapuio Ltda, Município: Janaúba, Status: Indeferido, Portaria: 00141/2017. *Processo: 01277/2015, Empreendedor: Patrocínio Departamento de Água e Esgotos - DAEPA, Município: Patrocínio, Status: Indeferido, Portaria: 00142/2017.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM's, NORTE DE MINAS e TRIÂNGULO MINEIRO & ALTO PARANAÍBA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 09 de Janeiro de 2017.

09 913602 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thiago Felipe Motta Cota

Expediente

Atos da Chefe de Gabinete: Larissa Gonçalves da Matta
A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, concede:
Quinquênio Administrativo
Nos termos do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 57/03, de 15.07.03, combinado com o artigo 112 do A.D.C.T., ao servidor José Charles Fernandes, Masp 904.746-5, 10% referentes ao 6º quinquênio de exercício, a contar de 02.01.2017.
Adicional Trintenário
Nos termos do artigo 31, da Constituição Estadual de 21.09.1989 e Resolução SERHA 007/99, adicional de 10% ao servidor José Charles Fernandes, Masp 904.746-5, a contar de 02.01.2017.
Férias Prêmio Afastamento
Afastamento para usufruto de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.04.2003, à servidora Sônia Mara Messias, Masp 350.539-3, 01 (um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 31.01.2017.
Abono de Permanência
Nos termos do § 19, artigo 40 da Constituição Federal de 1988, à servidora Ignes Botelho Figueiredo Matias, Masp 900.801-2, a contar de 12.12.2016.

06 913338 - 1